



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 714 – Major Sales-RN, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

*MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO
Poder Executivo*

Portaria nº 005/2018 – SMS...

PG 02

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 2018.02.09.007PP

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 714 – Major Sales-RN, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 005/2018 – SMS.

A **Secretária Municipal de Saúde** de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Artºs. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando as disposições da Ata de Audiência Administrativa realizada as 15h,28m do dia 22 de setembro de 2014, no Ministério Público Federal – Procuradoria da República de Pau dos Ferros/RN;

Considerando as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta de nº IC.1.28.300.000187.2014-34, prolatado pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Pau dos Ferros/RN.;

Considerando as disposições da Portaria de nº 005/2014 – SMS, de 17 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade do efetivo controle de frequência dos servidores da citada Unidade de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o controle de frequência da Unidade Básica de Saúde “Maria Furtado”, localizado na Comunidade Fazenda Nova, seja feita de forma manual, através da assinatura de Folha de Frequência.

Parágrafo Único. O controle manual de frequência que trata a presente Portaria se dará apenas e, exclusivamente para o (s) Auxiliar (es) de Serviços Gerais - ASG e o Técnico de Enfermagem, lotados naquela UBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorado a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Secretária Mun. de Saúde, em 21 de fevereiro de 2018.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2018.02.09.007PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 20 de fevereiro de 2018, Edição Nº 1708, págs. 110 e 111, Diário Oficial da União, em 21 de fevereiro de 2018, Edição Nº 35, pag. 260 e Diário Oficial do Município de Major Sales em 20 de fevereiro de 2018, Edição Nº 711, pag. 02. Onde lê-se: **Pregão Presencial Nº 2018.02.09.007PP**, leia-se: **Pregão Presencial Nº 2018.02.09.009PP**. As demais condições permanecem inalteradas.

Major Sales/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2018